



MOÇÃO DE PESAR Nº 030/2023

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento da Sra. **CICERA MARIA DA SILVA**, ocorrido no dia 24 de julho de 2023 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Cicera Maria da Silva nasceu no dia 10 de junho de 1932 na cidade de Macaíba, foi casada com Antônio Luiz Margarida, com quem teve 04 filhos; Antônio Luiz Filho, Maria da Guia Margarida, Ivalcides Luiz Margarida e Francisco Canindé Margarida, 05 netos e 02 bisnetas.

Ainda muito jovem mudou-se com os pais para a cidade de Cruzeta. Foi doméstica e dona de casa e criou os filhos com muito sacrifício.

Só quem teve o privilégio de conhecer e conviver com Dona Cicera, sabe do quanto ela sempre cuidou da sua família. Mulher de muita fé e fibra, era a rocha da família.

Sempre acolhedora, amiga de todos, em sua casa passavam muitos, além de seus filhos.

Lembrar dela é lembrar de proteção, amor, alegria, força, fé e coragem. Guardaremos sua doce lembrança para sempre em nossos corações.

Assim, com fé, comprometimento para seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, venho aqui compartilhar com a digníssima família para que a paz e o consolo reinem no meio de todos, dedicando o meu mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. **CICERA MARIA DA SILVA**.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa consideração.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; João: 25-26"

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2023.


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA

Vereadora do PSDB